

**PROCESSO Nº 0000507-70.2020.2.00.0814**  
**REQUERENTE: PROCURADORIA GERAL DO**  
**ESTADO**  
**REQUERIDO: CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE**  
**BELÉM**  
**Destinatário: Varas de Penas e Medidas Alternativas**

**DESPACHO / OFÍCIO CIRCULAR Nº 111/2020-DA/CJRMB**

Trata-se de Pedido de Providências formulado pela Procuradora do Estado Ana Carolina Gluck Paul Peracchi, versando sobre o cumprimento de citações e intimações destinadas à extinta Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, hoje SEAP – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária por parte das Varas da Comarca da Capital acerca de .

Narra a Requerente que a Lei Estadual nº 8.937/2019 transformou a SUSIPE na SEAP, que passa, assim, a integrar a Administração Direta do Estado do Pará. Como consequência, as intimações e citações relativas a processos da extinta SUSIPE devem ser encaminhadas à Procuradoria Geral do Estado.

Desta forma, aduz a Requerente, apenas os procedimentos relativos à execução penal e/ou medidas alternativas e similares devam ser direcionadas à SEAP, que se localiza à Rua dos Tamoios, nº 1.592, Batista Campos, Belém/PA.

**É o**

**Relat**

**ório**

**DECI**

**DO.**

Considerando as informações trazidas, **DETERMINO** o envio de Ofício Circular a todas as Varas integrantes da Região Metropolitana de Belém, cuja competência envolva o cumprimento de penas privativas de liberdade ou medidas alternativas, com cópia desta decisão, bem como do Ofício nº 072/2020-PGE-GAB, enviado pela Procuradora do Estado, com as orientações trazidas ao conhecimento deste Órgão Censor, evitando-se, assim, equívocos e atrasos na prestação jurisdicional.

À Secretaria para os devidos fins.

Utilize-se cópia do presente como

ofício. Após, archive-se.

Belém, 05 de maio de 2020.

**Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**

*Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém*



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Ofício nº 072 /2020- PGE-GAB

Belém, 10 de fevereiro de 2020

A Sua Excelência, a Senhora  
**MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**  
Desembargadora Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Assunto: Pedido de Providências

Senhora Desembargadora Corregedora,

Honrada em cumprimentá-la, sirvo-me do presente para solicitar a adoção das providências necessárias a fim orientar as Secretarias das Varas das Comarcas da capital, acerca dos procedimentos para cumprimento das citações e intimações destinadas à extinta Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, hoje Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.

A Lei Estadual nº 8.937/2019 transformou a SUSIPE em SEAP, passando esta a integrar portanto, a Administração Direta do Poder Executivo. Dessa forma, como regra, as citações e intimações relativas a processos da extinta SUSIPE devem ser encaminhadas a esta Procuradoria-Geral, enquanto órgão de representação permanente do Estado do Pará, na forma do art. 187 da Constituição Estadual e Lei Complementar nº 041/2002.

Somente nas hipóteses de comunicação processual de medidas administrativas internas, como relaxamento de prisão, liberdade provisória, medidas cautelares dentre outras, sejam direcionadas à Diretoria de Execução Criminal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, localizada na Rua dos Tamoios, nº 1592, bairro Batista Campos, Belém/PA, CEP 66033-172.

Certa de poder contar com sua colaboração, renovo protestos de estima e apreço.  
Atenciosamente,

  
**ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAÚL PERACCHI**  
Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso



Assinado eletronicamente por: MARIA DE NAZARE SAAVEDRA GUIMARAES - 05/05/2020 11:53:50  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2005051153498600000000035390>  
Número do documento: 2005051153498600000000035390